LEI Nº 3/2010

SUMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Fênix para o exercício financeiro de 2.010 e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Fênix**, Estado do Paraná, aprovou, e o Prefeito Municipal, Senhor **ALTAIR MOLINA SERRANO**, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município Fênix no exercício financeiro de 2010, crédito adicional especial no valor de R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).

07	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.001.08.243.0012.1.051	PROGRAMA FIA 2007	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações (Fonte Livre 01000)R$	21.500,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO.....R$		21.500,00

Parágrafo Único – As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para os anexos de 2010 a 2013 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2010

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos, na forma do disposto no inciso III, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos do Cancelamento Parcial de Dotação Orçamentária no valor de R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), conforme abaixo discriminado:

04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.007	DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
04.007.04.122.0005.1.012	Ampliação do Prédio do Paço Municipal	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações (Fonte Livre 01000)R$	21.500,00
TOTAL DE CANCELAMENTO.....R$		21.500,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Fênix, Estado do Paraná, 18 de fevereiro de 2010.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX – ESTADO DO PARANÁ
ANEXO I – LEI Nº 3/2010

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2010
ANEXO I – PRIORIDADES E METAS

ÓRGÃO: SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: PROGRAMA FIA 2007

OBJETIVOS: Construção de sala de informática para o Programa de Contraturno Intersetorial, a ser construído com os recursos financeiros do Convênio nº 137/07 e rendimentos financeiros, e contrapartida do Municipio.

Descrição da Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Tipo	Unidade de Medida	Metas Fiscais	Ano	Valores R$
Construção de sala de informática Função 08 – Assistência Social Projeto 1.051-Programa Fia 2007	Obra	P	Unid.	1	2010	43.158,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX – ESTADO DO PARANÁ
ANEXO II LEI Nº 3/2010

PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2010/2013
ANEXO II – PROGRAMAÇÃO E METAS

ÓRGÃO: SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: PROGRAMA FIA 2007

OBJETIVOS: Construção de sala de informática para o Programa de Contraturno Intersetorial, a ser construído com os recursos financeiros do Convênio nº 137/07 e rendimentos financeiros, e contrapartida do Municipio.

Descrição da Ação Descrição da Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Tipo	Unidade de Medida	METAS/VALORES		
				Física	Exercício	Valores R$
Construção de sala de informática Função 08 – Assistência Social Projeto 1.051-Programa Fia 2007	Obra	P	Unid.	1 1 1 1	2010 2011 2012 2013	43.158,02 0,00 0,00 0,00